## **PORTARIA Nº 116/99 - P**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1050

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 000205/1999.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora *Maria Helena Valadares de Souza Matos*, matrícula nº 0451-1, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 4 de março de 1991 a 10 de março de 1996 e deixar o período de gozo *em aberto*.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de maio de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente